



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0032155-20

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **164672**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 32155**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel**: apartamento nº 304 (trezentos e quatro), do "Edifício Asa Branca", situado à Av. Guararapes nº 218, esquina com a Rua Olavo Bilac, no Jardim Atlântico, nesta cidade, composto de: varanda, sala, 01 wc, cozinha, 02 quartos e área de serviço, com área útil de 57,28m², área comum de 22,27m², área total de 79,55m² e fração ideal de 0,03125m² do lote de terreno próprio nº 01-A da quadra "21", do Lotº Jardim Atlântico, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 30.611.

Dados do Proprietário: Incorporadora Petrônio Miranda Ltda., com sede na Estrada dos Remédios, nº 2023, fundos, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 11.432.846/0001-17.

Registro Anterior: nº 02, fls. 137, livro 2DA2; dou fé. Eu, Maria Jose Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Eu, Hildete Maria Toscano, esc. autorizada contratada, subscrevi.

AV-1 - 32155 - Em 02 de junho de 2000 - EDIFICAÇÃO - Pelo instrumento particular datado de 02 de junho de 2000, a proprietária requereu a presente averbação no sentido de ficar constando a construção do Aptº 304, supra, conforme Alvará de Habite-se nº 003/2000, datado de 20 de janeiro de 2000, com o valor venal de 18.499,173 UFIR, fornecido pela Prefeitura local. Foi apresentada a CND nº 052302000-156, datado de 09 de maio de 2000. Foi recolhida a taxa de Fiscalização dos Serviços Notariais ou de Registro, no valor de R\$ 39,37 no Bandepe - Ag. Olinda. Lei nº 11.404 de 19.12.96, dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Eu, Hildete Maria Toscano Bispo, esc. autorizada contratada, subscrevi.

R-2 - 32155 - R-2 - MAT. 32155 - Em 07 de outubro de 2003 - COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular de compra e venda mutuo com obrigações e hipoteca, com força de escritura pública, contrato nº 8.0048.0000251-9, datado de 01 de outubro de 2003, a proprietária Incorporadora Petrônio Miranda Ltda., vendeu o imóvel objeto da presente matrícula pela preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a **Tarciana Travassos da Silva**, brasileira, solteira, nascida em 30/10/1971, autônoma, portadora da Cart. Ident. nº 3.632.115 SSP/PE em 01/04/98 e CPF



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

nº 665.512.774-20, residente e domiciliada a Rua Caetano Ribeiro, 439, BL/B, no bairro de Casa Caiada, nesta cidade. Foi recolhida a taxa de Fiscalização dos Serviços Notariais ou de Registro, no valor R\$ 105,00 no Bandepe – Ag. Olinda. Lei nº 11.404, de 19.12.96; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, 1º substituto, subscrevi.

R-3 - 32155 - Em 07 de outubro de 2003 - HIPOTECA CONTRATUAL - Pelo instrumento supra citado a proprietária Tarciana Travassos da Silva, supra qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca a Credora **CAIXA** Econômica Federal, instituição financeira, sob forma de empresa pública Unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantir o crédito no valor de R\$ 33.076,89 pagável em 239 prestações mensais, vencendo-se a 1ª delas no valor de R\$ 288,09 em 30 dias a contar da assinatura do aludido contrato, a taxa de juros de 8,1600 nominal e 8,4722% efetiva; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, 1º substituto, subscrevi.

AV-4 - 32155 - PRENOTADO sob o nº 145013, em data de 22/08/2022 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 14/09/2022, feito ao titular desta Serventia por Claudio Magalhães Moury Fernandes, para constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1.1015.023.012.0102.0016.3, **SEQUENCIAL:** 1.119975.0; **2) CEP DO LOGRADOURO:** 53140-240; **3) ATUAL LOGRADOURO:** Rua Olavo Bilac; e **4) BLOCO:** Bloco "A", conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, F.E.R.M.: R\$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,58, F.E.R.C.: R\$ 7,92 e ISS.: 3,56. **Olinda, 26 de setembro de 2022.** Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-5 - 32155 - PRENOTADO sob o nº 145013, em data de 22/08/2022 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 14/09/2022, feito ao titular desta Serventia por Claudio Magalhães Moury Fernandes, para constar que a Convenção do Condomínio do **Edifício Asa Branca**, encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Nº de Ordem 1780**, às fls. 33v, do Livro 3-AH-2, datado de 05/01/2000, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, F.E.R.M.: R\$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,58, F.E.R.C.: R\$ 7,92 e ISS.: 3,56. **Olinda, 26 de setembro de 2022.** Eu, (Pollyanna



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 32155 - PRENOTADO sob o nº 145011, em data de 22/08/2022 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA - Procedese a esta averbação, nos termos da cláusula 2.2 contida no Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 13/07/2022, inframencionado (R-7), firmado pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da hipoteca** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-3)**, em conformidade com o disposto no art. 1.121, I, do Código de Normas local. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, F.E.R.M.: R\$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,58, F.E.R.C.: R\$ 7,92 e ISS.: 3,56. **Olinda, 26 de setembro de 2022.** Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-7 - 32155 - PRENOTADO sob o nº 145011, em data de 22/08/2022 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob o nº **1.4444.1857908-6** com caráter de Escritura Pública, datado de 13/07/2022, a proprietária **TARCIANA TRAVASSOS DA SILVA**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a CLAUDIO MAGALHAES MOURY FERNANDES**, brasileiro, pensionista, solteiro e não convivente em união estável, portador da Cédula de Identidade nº 10020038-SDS/PE, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.892.424-90, residente e domiciliado em Avenida Doutor José Augusto Moreira, nº 2200, apt. 116, no bairro de Casa Caiada, nesta cidade, **pelo preço de R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 28.000,00, por recursos próprios; e **2)** R\$ 112.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal;. Ficam arquivados os seguintes documentos: ITBI - Processo n. 100726224 - Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE - Avaliação: R\$ 158.000,00 em 18/07/2022 - Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R\$ 3.170,95 (três mil, cento e setenta reais e noventa e cinco centavos), pago em 29/07/2022, Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 035.957, expedida pela Prefeitura local, em 01/08/2022; Certidão Negativa de Débitos - IMOBILIÁRIA nº 132.016, datada de 20/08/2022; Declaração de Assunção de Débitos Relativos ao Condomínio, datada de 31/08/2022; Declaração de Assunção de Débitos Relativos ao TPEI, datada de 31/08/2022; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 12/07/2022. Emol.: R\$ 1.237,79, T.S.N.R.: R\$ 350,00, F.E.R.M.: R\$ 13,75,



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

F.U.N.S.E.G.: R\$ 27,51, F.E.R.C.: R\$ 137,53 e ISS.: R\$ 61,89. Dou fé. **Olinda, 26 de setembro de 2022.** Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-8 - 32155 - PRENOTADO sob o nº 145011, em data de 22/08/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-7), o proprietário CLAUDIO MAGALHÃES MOURY FERNANDES, e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, **na quantia de R\$ 112.000,00**, pagável no prazo de 120 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 13/08/2022. Emol.: R\$ 761,96, T.S.N.R.: R\$ 280,00, F.E.R.M.: R\$ 8,47, F.U.N.S.E.G.: R\$ 16,93, F.E.R.C.: R\$ 84,66 e ISS.: R\$ 38,10. Dou fé. **Olinda, 26 de setembro de 2022.** Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 32155 - PRENOTADO sob o nº 145012, em data de 22/08/2022 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1857908-6 - Série: 0722**, datada de 13/07/2022, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-8 da presente matrícula, **cujo valor do crédito corresponde a R\$ 112.000,00**. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo de amortização: 120; Prazo total: 120; Data do vencimento do primeiro encargo: 13/08/2022; Valor total da dívida: R\$ 112.000,00; Valor da garantia: R\$ 158.000,00; Valor total da parcela: R\$ 1.758,51 - Reduzida R\$ 1.760,47; Valor do seguro de morte e invalidez permanente: R\$ 10,41; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 10,42; Taxa de juros: Nominal: 8.6395%a.a e Efetiva: 8.9900%a.a; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8.6395% a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Olinda/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 15,83. Dou fé. **Olinda, 26 de setembro de 2022.** Eu, (Pollyanna Angélica Borges de Moura), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) -



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 32155 - PRENOTADO sob o nº 156113, em data de 30/06/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do **Ofício nº 601688/2025**, datado de 20/06/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-8**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 09 de julho de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 32155 - PRENOTADO sob o nº 156113, em data de 30/06/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO – Procede-se a esta averbação para fazer constar o **encerramento do procedimento indicado no AV-10** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela Caixa Econômica Federal. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 18 de agosto de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 32155 - PRENOTADO sob o nº 158375, em data de 22/12/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do **Ofício nº 655263/2025**, datado de 18/12/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-8**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 22 de dezembro de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) – Oficial, subscrevi.

AV-13 - 32155 - PRENOTADO sob o nº 158375, em data de 22/12/2025 - DECURSO DE PRAZO – Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-12** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

4,60. Dou fé. **Olinda, 20 de abril de 2026.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) – Oficial, subscrevi.

AV-14 - 32155 - PRENOTADO sob o nº 161755, em data de 20/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 12/06/2026, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude do devedor fiduciante, CLAUDIO MAGALHÃES MOURY FERNANDES, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 407139/2025, em 26/12/2025, emitida por esta Serventia; Primeiro, Segundo e Terceiro Edital de Intimação, publicado no Diário Registral em 24/03/2026, 25/03/2026 e 26/03/2026; consoante na intimação, acima mencionada, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 7319 a qual foi levada a efeito em data de 19/02/2026, às 11:00hs, conforme certidão da referida Serventia; bem como, **a disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 158.000,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 100799.26.4, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 3.160,00, em 09/06/2026; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 045.342, expedida pela mesma Prefeitura em 10/06/2026. Emol.: R\$ 835,16, T.S.N.R.: R\$ 395,00, F.E.R.M.: R\$ 9,28, F.U.N.S.E.G.: R\$ 18,56, F.E.R.C.: R\$ 92,80 e ISS.: 46,40. **Olinda, 25 de agosto de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.RYF07202601.00823**

Emolumentos Líquidos **R\$ 175,82**

FUNSEG: **R\$ 3,91**

FERM : **R\$ 1,95**

F.E.R.C **R\$ 19,54**

T.S.N.R. **R\$ 39,07**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Olinda, **25 de agosto de 2026.**

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073452.RYF07202601.00823

Data: 25/08/2026 12:37:01

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GB8CD-XCRRW-BAQD4-A3ATB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GB8CD-XCRRW-BAQD4-A3ATB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>